



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

### EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

O MUNICÍPIO DE PRADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, divulga e estabelece normas para a abertura de inscrições e realização de **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS**, de caráter eliminatório, e **PROVAS DE TÍTULOS para os cargos com exigência de grau de escolaridade em ensino superior completo**, de caráter classificatório, para o preenchimento de cargos vagos nas classes do Quadro de Pessoal Permanente deste Município, pelo Regime Jurídico Estatutário, observadas as disposições constitucionais, e, em particular, as normas contidas neste Edital.

O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes neste presente instrumento, pela Lei Orgânica e Legislação Municipal pertinente.

O Concurso Público de que trata este edital destina-se ao provimento dos cargos supracitados da Prefeitura, podendo ser alterado em função do surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso.

#### 1.0 DOS CARGOS – denominação, carga horária, vagas, salário-base, taxa de inscrição e requisitos

##### 1.1 NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Cód.	Denominação	C/H Semanal	Vagas	Vagas PNE*	Salário-base. R\$	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos /Escolaridade
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	19	01	380,00	35,00	Ensino fundamental incompleto.

##### 1.2 NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Cód.	Denominação	C/H Semanal	Vagas	Vagas PNE*	Salário-base. R\$	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos /Escolaridade
02	Auxiliar de Consultório Odontológico	40h	10	01	405,00	35,00	Ensino fundamental completo, curso de ACD.
03	Operador de Máquinas Pesadas**	40h	03	-	625,00	50,00	Ensino Fundamental completo, CNH "D", e conhecimento à atividade.
04	Operador de Trator Agrícola**	40h	01	-	500,00	40,00	Ensino Fundamental completo, CNH "D", e conhecimento à atividade.

##### 1.3 NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Cód.	Denominação	C/H Semanal	Vagas	Vagas PNE*	Salário-base. R\$	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos /Escolaridade
05	Agente de Cadastro Imobiliário	40h	01	-	800,00	70,00	Ensino médio completo, registro no CRECI e experiência na área.
06	Agente de Recursos Humanos	40h	01	-	800,00	70,00	Ensino médio completo e experiência na área.
07	Auxiliar de Contabilidade	40h	01	-	625,00	50,00	Ensino médio completo e conhecimento à atividade.
08	Auxiliar Técnico em Informática	40h	02	-	625,00	50,00	Ensino médio completo, conhecimentos em Informática e à atividade.
09	Auxiliar de Serviços Administrativos	40h	06	-	500,00	40,00	Ensino médio completo e conhecimento à atividade.
10	Fiscal de Preservação Ambiental	40h	01	-	500,00	40,00	Ensino médio completo e curso técnico na área.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**

11	Fiscal Sanitário	40h	04	-	500,00	40,00	Ensino médio completo e conhecimento à atividade.
12	Operador de Sistema de Informática da Educação	40h	01	-	625,00	50,00	Ensino médio completo, conhecimento de informática e experiência comprovada na área.
13	Operador de Sistema de Informática da Saúde	40h	04	-	625,00	50,00	Ensino médio completo, conhecimento de informática e experiência comprovada na área.
14	Técnico em Enfermagem	40h	18	01	405,00	40,00	Ensino médio Completo em Técnico de Enfermagem e registro no COREN.
15	Técnico em Segurança do Trabalho	40h	01	-	800,00	70,00	Ensino médio completo e curso Técnico de Segurança do Trabalho.

**1.4 LICENCIATURAS ESPECÍFICAS\*\*\***

Cód.	Denominação	C/H Semanal	Vagas	Vagas PNE*	Salário-base. R\$	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos /Escolaridade
16	Professor - Português	25h	12	01	430,00	35,00	Licenciatura plena em Letras.
17	Professor – Inglês	25h	06	-	430,00	35,00	Licenciatura plena em Letras.
18	Professor – Educação Física	25h	04	-	430,00	35,00	Licenciatura plena em Educação Física.
19	Professor – Geografia	25h	07	-	430,00	35,00	Licenciatura plena em Geografia.
20	Professor – História	25h	06	-	430,00	35,00	Licenciatura plena em História, graduação em áreas afins.
21	Professor – Matemática	25h	12	01	430,00	35,00	Licenciatura plena em Matemática, graduação em áreas afins.
22	Professor – Ciências	25h	09	01	430,00	35,00	Licenciatura plena em Ciências, graduação em áreas afins.
23	Professor – Química	25h	02	-	430,00	35,00	Licenciatura plena em Química, graduação em áreas afins.
24	Professor – Física	25h	02	-	430,00	35,00	Licenciatura plena em Física.
25	Professor Atendimento Educacional Especializado (Necessidades Especiais)	40h	02	-	800,00	70,00	Licenciatura Plena Pedagogia ou Normal Superior com experiência comprovada na área.

**1.5 NÍVEL SUPERIOR**

Cód.	Denominação	C/H Semanal	Vagas	Vagas PNE*	Salário-base. R\$	Taxa de Inscrição. R\$	Requisitos /Escolaridade
26	Enfermeiro – PSF	40h	10	01	1.300,00	90,00	Ensino superior completo em Enfermagem com registro no COREN.
27	Médico	35h	03	-	2.000,00	100,00	Ensino superior completo em Medicina e registro no CRM.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

28	Médico – PSF	40h	10	01	2.500,00	100,00	Ensino superior completo em Medicina e registro no CRM.
29	Odontólogo	40h	09	01	1.200,00	90,00	Ensino superior completo em odontologia e registro no CRO.
30	Odontólogo - PSF	40h	09	01	1.200,00	90,00	Ensino superior completo em odontologia e registro no CRO.
<b>TOTAL DE VAGAS: 186</b>							

\*PNE: Portadores de Necessidades Especiais.

\*\* Para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Trator Agrícola, é obrigatório a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo, no ato da realização da prova PRÁTICA.

\*\*\*A carga horária de Professor poderá ser ampliada até 40h a critério da Administração com a remuneração correspondente.

1.6 A fiscalização de todos os atos do Concurso ficará sob a responsabilidade da **Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público** nomeada pelo Prefeito Municipal, para Supervisionar e Fiscalizar o Concurso Público,

### 1.7 DOS REAJUSTES

Os vencimentos constantes dos quadros acima estarão sujeitos a reajustes na forma da Lei.

## 2.0 DA DIVULGAÇÃO

2.1 A divulgação oficial das etapas do concurso será feita através da Imprensa: Diário Oficial do Município de Prado/BA, Diário Oficial do Estado da Bahia, nos jornais de grande circulação do Estado e na Internet, no site [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br).

2.2 Na inscrição via internet, o candidato terá acesso ao Edital através do site: [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br).

## 3.0 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do concurso implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital.

3.2 LOCAL PARA INSCRIÇÃO PRESENCIAL: **Na sede da Prefeitura Municipal de Prado com endereço à Rua Antônio Soares de Alcântara, n. 35 Centro – Prado/BA.**

3.3 O candidato interessado em se inscrever no presente concurso deverá efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição, especificada no item 1.0 deste edital, mediante pagamento, único e exclusivo, de **BOLETO BANCÁRIO** gerado através do site da [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br), no momento da inscrição, em favor da Prefeitura Municipal de Prado.

BANCO DO BRASIL	
Agência	1118-5
Conta Corrente	15139-4

3.4 **PERÍODO: 10/12/2007 a 11/01/2008**

3.5 **HORÁRIO:** em dias úteis, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00 horas.

3.6 **INSCRIÇÃO VIA INTERNET:** Será admitida inscrição **via Internet**, através do endereço eletrônico [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br), solicitada entre **00 h** do dia **10/12/2007** até as **23 h59 min e 59 seg** do dia **11/01/2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.6.1 A inscrição efetuada via internet, através do preenchimento de requerimento específico somente será confirmada após o pagamento da taxa, mediante, exclusivamente, **BOLETO BANCÁRIO**, (na conta especificada no **item 3.3**) em nome da Prefeitura Municipal de Prado, durante o período estabelecido. **O pagamento da inscrição, em hipótese alguma, poderá ser efetivado em terminais de auto-atendimento bancário (Caixa Rápido, Banco 24 horas, etc.) ou depósito bancário.**

3.6.2 O pagamento da taxa de inscrição, efetivado via internet, deverá ser feito **até o dia 14/01/2008**, no horário de atendimento das agências bancárias.

3.6.3 - A solicitação de inscrição via Internet, cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida no subitem anterior não será aceita.

3.6.4 O candidato que se inscrever via internet, poderá entregar pessoalmente a ficha de inscrição eletrônica e xerox do comprovante do pagamento do **BOLETO BANCÁRIO**, enviá-lo por SEDEX para o endereço da Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda, situado a Rua Filomena de Oliveira, nº. 130, Bairro Santo Antônio, Itabuna-BA, CEP 45.602-235, até 72 horas após encerradas as inscrições.

3.6.5- Os documentos citados no subitem anterior, quando enviados por AR, deverão chegar ao referido endereço até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições, sob pena de serem considerados deserto do certame.

3.6.6 O **MUNICÍPIO DE PRADO e a MERITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet ou documentos enviados por correio, não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou entrega dos documentos.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

### 3.7 Das condições para Inscrição

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 19/98;
- b) Ter, até a data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações militares, se, do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- f) Comprovar se aprovado, quando da nomeação, que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, inclusive a comprovação do grau de instrução exigido para provimento, constantes do presente edital, sob a pena de perda do direito à vaga;
- g) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental; demonstrar, através de certidões exaradas pela Vara de Execuções Penais (VEP), Vara Cível (VC) ou Cartório de Distribuição;
- h) Não se encontrar no acúmulo ilegal de cargos públicos;
- i) Preencher e assinar a Ficha de Inscrição Eletrônica;
- j) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções atinentes ao cargo a que concorre;
- k) Conhecer as normas estabelecidas neste edital e com elas estar de acordo;
- l) Ler o presente edital, em sua íntegra e preencher as condições para o presente certame concursal.

### 3.8 Apresentar no ato da inscrição presencial os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade (original) ou carteira expedida por órgão ou conselho de classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) ou passaporte, na forma da Lei;
- b) Apresentar o CPF (Cadastro de Pessoa Física) para indicação na **FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA**;
- c) Ficha de inscrição eletrônica preenchida e assinada;
- d) Comprovante da efetivação do pagamento do Boleto Bancário.

### 3.9 Para efetivação da inscrição na modalidade não presencial, o candidato deverá seguir os procedimentos abaixo:

- a) Acessar o endereço eletrônico [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br), observando as orientações ali contidas;
- b) Preencher o requerimento de inscrição eletrônico;
- c) Enviar o comprovante da efetivação do pagamento do Boleto Bancário, referente à taxa de inscrição e à ficha de inscrição eletrônica, conforme subitem 3.6.5.
- d) Receber, por e-mail, a confirmação da inscrição.

**CONSIDERAÇÕES:** para o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá registrar um dos documentos, especificados no item 3.12, com o qual terá acesso à sala de provas.

3.10 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número, antes do término do período de inscrição.

3.11 Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso público, o candidato que utilizar o CPF e outros documentos de terceiros.

3.12 São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras expedidas por órgãos públicos, que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n. 9503 de 23/09/1997.

3.13 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, ficará impossibilitado de participar do certame.

3.14 Não serão aceitos como documento de identidade: CPF, certidão de nascimento, título eleitoral, de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados, nem xerox (autenticada ou não).

3.15 A ficha de inscrição será processada através de sistema eletrônico de dados.

3.16 As provas para todos os cargos serão realizadas em único turno, o candidato poderá concorrer apenas a uma vaga, conforme estabelecido neste Edital.

3.17 Em hipótese alguma, será devolvida a taxa de inscrição.

3.18 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da **FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA**, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, implicará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal e cível cabíveis.

3.19 Será permitida a inscrição presencial por procuração, mediante entrega do respectivo mandato acompanhado de cópias autenticadas do documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador. Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

3.20 A **FICHA DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICA** deverá estar correta e totalmente preenchida pelo candidato ou por seu procurador, sendo todas as informações de responsabilidade exclusivamente dele.

3.21 Feito o pagamento da taxa, após a data estabelecida no item 3.6.2. não será considerado para efeito de inscrição;



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

3.22 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo, seja qual for o motivo alegado.

### 4.0 DA HOMOLOGAÇÃO E DA ENTREGA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 Da data do encerramento das inscrições até **24/01/2008** será divulgado edital de homologação das inscrições.

4.2 Julgados os pedidos de inscrições, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências do Edital, o Prefeito Municipal homologará as inscrições e publicará os relatórios de candidatos inscritos por emprego, através de Edital no órgão de imprensa oficial do Município e no site [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br).

4.3 As inscrições que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital, serão indeferidas por ato da Comissão, constando o motivo do indeferimento.

4.4 Mantida a não-homologação ou/o não-processamento da inscrição, o candidato será eliminado do concurso, não tendo direito à devolução da taxa de inscrição.

4.5 - Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.

4.6 **O CARTÃO DE INSCRIÇÃO ELETRÔNICO** estará disponível no site [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br), no prazo de até 05 dias úteis, após a homologação das inscrições, onde ficará disponível até 72 (setenta e duas horas) antes da realização das provas objetivas.

4.7 Só será admitido acesso aos locais de provas, os candidatos que comparecerem munidos do cartão de inscrição eletrônico, no qual constarão: a sala de realização da prova, data e horário, além do documento de identificação oficial (com foto). O candidato, após receber, seu cartão de inscrição eletrônico, deve guardá-lo, cuidadosamente, pois ele indica, com precisão, dia, horário e local da realização de sua prova, o que será conferido pelos fiscais no momento do seu acesso ao local de provas.

4.8 O candidato só terá acesso ao local de realização das provas mediante apresentação do cartão de inscrição eletrônico (extraído do site [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br)) e documento de identidade, conforme item 3.12 deste Edital.

### 5.0 DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 Fica fixado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de vagas disponibilizadas no Concurso Público, com base no QUADRO DE VAGAS, item 1 deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais. Decreto Federal 3298 de 20/12/99, alterado pelo Decreto Federal 5296 de 02/12/2004.

5.2 Na hipótese da aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (uma), se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos), será arredondada para baixo. Considera-se-ão os arredondamentos, nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência. As vagas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem de classificação.

5.3 No caso de não haver candidatos inscritos para as vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, serão elas destinadas aos demais candidatos, respeitada a ordem de classificação.

5.4. Os candidatos inscritos na forma do subitem 5.1, são assegurados o direito de se inscreverem nessa condição, declarando serem portadores de deficiência e submeterem-se, se convocados, à perícia médica promovida pela Comissão Especial do Concurso Público, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato com deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo.

5.5 As pessoas portadoras de necessidades especiais deverão declarar, no ato do preenchimento do formulário de inscrição e em campo específico para isso, o tipo de incapacidade que apresentam.

5.6 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, período de prova, horário e local de realização das provas.

5.7 A publicação do resultado final do concurso público será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

5.8 Os candidatos que não optarem, por ocasião das inscrições, ou dos recursos das mesmas, para reservas de vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, não terão direito à vaga especial, bem como a prova especial, seja qual for o motivo alegado.

5.9 Não serão considerados como necessidades especiais, os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

5.10 Segundo as regras deste Edital, considera-se " pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física, sensorial ou mental, que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro de um padrão considerado normal para um ser humano" .

5.11 Para fins de identificação de cada tipo de deficiência adotar-se-á referência contida no art. 4º do Decreto Federal nº3298, de 20 de dezembro de 1999.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

5.12 Será de responsabilidade de Junta Médica designada pela Prefeitura, contando com um especialista na área da deficiência do candidato, elaborar o laudo médico, devendo o mesmo ser realizado sem qualquer ônus para o candidato. Não serão aceitos laudos médicos elaborados por profissionais não credenciados pelo Município.

5.13 Concluindo a Junta Médica: pela inexistência da deficiência, por ser ela insuficiente para habilitar o candidato ou pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, ele não poderá tomar posse.

### 6.0 DOS PROGRAMAS

6.1 Os programas das matérias sobre os quais versarão as Provas Objetivas integram o presente Edital, na forma do Anexo II deste.

6.2 O Manual do Conteúdo Programático estará afixado no local da inscrição no quadro de aviso da Prefeitura Municipal e no site [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br).

### 7.0 DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 O local, dia e hora das provas escritas estarão contidos no Edital de Convocação para a realização das provas, afixado nos locais das inscrições, no Cartão de Inscrição Eletrônico e no site [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br).

7.2 O Concurso Público de que trata este Edital consistirá em provas objetivas de múltipla escolha, de caráter **ELIMINATÓRIO**, que avaliará o candidato, e de prova de títulos, de caráter **CLASSIFICATÓRIO**, disciplinada neste edital.

7.3 As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 a 100 pontos.

7.4 Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver nota igual a zero, em um dos conteúdos ou não alcançar 50% (cinquenta por cento) de acerto do total de questões.

7.5 Será atribuída nota ZERO às questões da prova objetiva que contenham mais de uma resposta assinalada, emendas e/ou rasuras; às questões que não forem transcritas do caderno de provas para a folha de resposta óptica, bem como aquelas que não forem assinaladas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na folha de resposta óptica.

7.6 As questões das provas objetivas serão elaboradas, com 05 (cinco) opções sendo: A, B, C, D e E, com base nos conteúdos programáticos, que serão entregues aos candidatos no ato da inscrição, contendo uma única resposta correta.

7.7 As provas objetivas serão avaliadas, obedecendo aos seguintes valores:

#### 7.7.1 NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGOS	L. Portuguesa	Matemática	C. Gerais	C. Específicos	Valor/ Questão	Total/ Pontos	Prova Prática
Auxiliar de Serviços Gerais	10	10	20	-	2,5	100	NÃO

#### 7.7.2 NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGOS	L. Portuguesa	Matemática	C. Gerais	C. Específicos	Valor/ Questão	Total/ Pontos	Prova Prática
Auxiliar de Consultório Odontológico	10	10	10	10	2,5	100	NÃO
Operador de Máquinas Pesadas	10	10	10	10	2,5	100	SIM
Operador de Trator Agrícola	10	10	10	10	2,5	100	SIM

#### 7.7.3 NÍVEL MÉDIO

CARGOS	L. Portuguesa	Matemática	C. Gerais	C. Específicos	Valor/ Questão	Total/ Pontos
Agente de Cadastro Imobiliário	10	10	20	-	2,5	100
Agente de Recursos Humanos	10	10	20	-	2,5	100
Auxiliar de Contabilidade	10	10	10	10	2,5	100



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**

Auxiliar Técnico em Informática	10	10	10	10	2,5	100
Auxiliar de serviços Administrativos	10	10	20	-	2,5	100
Fiscal de Preservação Ambiental	10	10	20	-	2,5	100
Fiscal Sanitário	10	10	20	-	2,5	100
Operador de Sistema de Informática da Educação	10	10	10	10	2,5	100
Operador de Sistema de Informática da Saúde	10	10	10	10	2,5	100
Técnico em Enfermagem	10	10	10	10	2,5	100
Técnico em Segurança do Trabalho	10	10	10	10	2,5	100

**7.7.4 LICENCIATURAS ESPECÍFICAS**

CARGOS	L. Portuguesa	C. Gerais	C. Específicos	Valor/ Questão	Total/ Pontos
Professor - Português	10	10	20	2,5	100
Professor – Inglês	10	10	20	2,5	100
Professor – Educação Física	10	10	20	2,5	100
Professor – Geografia	10	10	20	2,5	100
Professor – História	10	10	20	2,5	100
Professor – Matemática	10	10	20	2,5	100
Professor – Ciências	10	10	20	2,5	100
Professor – Química	10	10	20	2,5	100
Professor – Física	10	10	20	2,5	100
Professor Atendimento Educacional Especializado (Necessidades Especiais)	10	10	20	2,5	100

**7.7.5 SUPERIOR COMPLETO**

CARGOS	L. Portuguesa	C. Gerais	C. Específicos	Valor/ Questão	Total/ Pontos
Enfermeiro	10	10	20	2,5	100
Médico	10	10	20	2,5	100
Médico – PSF	10	10	20	2,5	100
Odontólogo	10	10	20	2,5	100
Odontólogo - PSF	10	10	20	2,5	100



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

### 8.0 DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROVAS DE TRÂNSITO

**8.1** Para Motorista, exame de direção em veículo a ser definido pela Banca Examinadora, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando, dessa forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas da função, conforme o código CTB nas resoluções 168 – 169.

#### I – FALTAS ELIMINATÓRIAS

- Desobedecer à sinalização e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido.
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

#### I – FALTAS GRAVE – MENOS 30 PONTOS POR Falta:

- Desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudanças de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar corretamente o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito.

#### II – Falta Média – Menos 20 Pontos por Falta:

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

#### III – Falta Leve – Menos 10 Pontos por Falta:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Regulagem incorreta dos retrovisores;
- Manuseio irregular do câmbio;
- Uso incorreto dos instrumentos do painel;
- Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Dar partida ao veículo com engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

**8.2** A não-execução do teste na totalidade do percurso pré-estabelecido ou falhas como colisão com outro veículo ou qualquer objeto presente no percurso, subir no meio-fio ou colocar em risco a vida de transeuntes ou de passageiros que se encontrarem no veículo na hora do teste, implicará a reprovação do candidato.

**8.3** A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

**8.4** Serão convocados para as Provas Práticas somente os primeiros colocados de cada emprego público em número equivalente a 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas.

### 9.0 DOS TÍTULOS

**9.1** Somente serão aferidos os títulos dos candidatos aprovados na primeira etapa do concurso público, que estejam concorrendo aos cargos com exigência de grau de escolaridade em nível superior completo.

**9.2** Os candidatos aprovados na primeira etapa do Concurso (Prova Objetiva), conforme estabelece subitem 9.1, que detenham títulos admissíveis e aferíveis na forma do Edital, deverão comparecer à Sede da Prefeitura Municipal de Prado – Setor Concurso Público, no prazo de 48 horas úteis, contados a partir do primeiro dia útil da publicação dos resultados da prova objetiva, para a entrega dos títulos.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

9.3 Os títulos deverão estar acondicionados em envelope, contendo:

- Nome, número de inscrição do candidato e o cargo a que concorre.
- Quantidade de títulos.
- Ficha de avaliação de títulos impressa pelo site [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br).

9.4 A contagem dos pontos obedecerá aos seguintes critérios:

- Na Avaliação de Títulos, somente serão reconhecidos como documentos válidos, aqueles que atendam aos seguintes critérios:

CERTIFICADO E OU DIPLOMA	P. UNITÁRIO	P. MÁXIMO
<b>Curso de Graduação – serão considerados somente para os candidatos a Função Pública com exigência de escolaridade de até o Ensino Médio completo.</b>	<b>0,50</b>	<b>0,50</b>
<b>Certificado e/ou Declaração de Conclusão Curso de Pós Graduação <i>Lato Sensu</i>, Especialização, referente à especialidade a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas.</b>	<b>1,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Curso de Mestrado “<i>Strito Sensu</i>”</b>	<b>1,50</b>	<b>1,50</b>
<b>Curso de Doutorado “<i>Strito Sensu</i>”</b>	<b>2,00</b>	<b>2,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5,00</b>	<b>5,00</b>

- A soma total dos títulos constantes do item 9.4, alínea “a”, não poderá exceder a 5 (cinco pontos).

9.5 Os comprovantes dos títulos a que se refere o item 9.4 serão entregues em fotocópias, acompanhados dos originais para conferência.

9.5 Não serão atribuídos pontos aos títulos apresentados como requisito mínimo para inscrição.

9.6 Não serão considerados os títulos entregues fora do prazo previsto.

9.7 Cada título será considerado uma única vez.

9.8 Somente serão considerados como títulos, os cursos que têm relação direta com o cargo em concurso e sejam expedidos por instituição de ensino credenciado pelo MEC.

9.9 A pontuação aferida será utilizada somente para efeito de classificação.

9.10 Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a títulos, mediante (protocolo no Setor de Recursos Humanos), na Prefeitura Municipal de Prado – BA, situada –Rua Antônio Soares de Alcântara, 35 – Centro, Prado/BA, contendo número de inscrição e Cargo, no horário de expediente normal e no prazo previsto neste edital (**item 9.2**), não sendo aceitos títulos entregues via correio, fax, Internet ou fora do prazo estabelecido.

9.11 Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.

9.12 Em hipótese alguma, a documentação referente a títulos será devolvida aos candidatos, após a realização do concurso.

### 10.0 DA PROVA OBJETIVA

10.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início da prova, sendo os portões de acesso fechados às 08h na presença de três fiscais, mediante lavratura de termo, não sendo admitido, a partir de então, o ingresso de candidatos retardatários. Os candidatos que acessarem o local da prova, no horário previsto, deverão estar munidos do seguinte material:

- Documento oficial de identificação com foto.
- Cartão de Inscrição Eletrônico.
- Caneta esferográfica (tinta azul ou preta) para uso no cartão resposta.

10.2 Não haverá segunda chamada, nem aplicação de prova fora dos locais preestabelecidos.

10.3 Será considerado **FALTOSO** o candidato que deixar de assinar a lista de presença.

10.4 O ingresso nos locais de realização das provas somente será permitido dentro do horário estabelecido e mediante a apresentação, pelo candidato, de seu cartão de inscrição e documento de identidade, com valor legal.

10.5 - Durante a realização da prova, não será permitida a entrada ou permanência de candidato portando qualquer tipo de arma ou aparelhos eletrônicos e nem qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidatos, assim como a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, pager, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico deverá depositá-lo



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

na coordenação, exceto no caso de telefone celular que deverá ser desligado e entregue ao fiscal, ficando depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento dessa determinação implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

10.6 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata.

10.7 O caderno de questões é o espaço em que o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer das folhas, exceto na **FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA**.

10.8 A **FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA** é o único documento válido para a correção eletrônica, devendo ser preenchida com bastante atenção. Não poderá ser substituída, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega da mesma, devidamente preenchida e assinada.

10.9 Será permitido aos candidatos anotar no gabarito rascunho, que lhe será fornecido pelo fiscal de sala, as questões anotadas na sua **FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA** para conferência do gabarito a ser divulgado no site [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br) até 72 horas contadas do término da realização das provas.

10.10 Será **EXCLUÍDO** do concurso público o candidato que deixar ou se recusar de colher a impressão digital.

10.11 Será desclassificado do Concurso, por ato da Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente.
- b) Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-la.
- c) For surpreendido, utilizando-se de meios proibidos por este Edital.
- d) For responsável por falsa identificação pessoal.
- e) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso.
- f) Não devolver integralmente o material recebido.
- g) Efetuar inscrição fora do prazo previsto.
- h) Deixar de atender à convocação ou a qualquer outra orientação da Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda. ou da Prefeitura Municipal, durante o período de realização do certame e quando dos atos posteriores à divulgação do resultado, a exemplo de convocação para exame de sanidade física e mental, entrega de documentos prevista neste edital e para posse dos classificados.
- i) Afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal.

10.12 Não serão computadas questões não-assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

10.13 Somente serão permitidos assinalamentos de questões na **FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA**, feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica preta ou azul, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

10.14 O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da prova, após 60 (sessenta) minutos do seu início.

10.15 É de responsabilidade do candidato entregar a **FOLHA DE RESPOSTA ÓPTICA** antes de sair da sala de provas. O Caderno de Provas ficará com o Candidato, desde que permaneça por 3h (três horas) na sala de provas.

10.16 Caso o Candidato não permaneça o tempo previsto na sala de provas, estipulado no item anterior, o seu Caderno de Provas será retido e acondicionado em envelope lacrado (com lacre inviolável) e ficará arquivado juntamente com a folha de resposta óptica durante o prazo de validade do Concurso Público Municipal de Prado - BA, não sendo permitida a sua retirada posteriormente.

10.17 Os três últimos candidatos de cada sala só poderão retirar-se, após a verificação do lacre dos envelopes de provas.

10.18 As provas serão realizadas no dia **10/02/2008 de 8h às 12h**, conforme o cargo sendo os locais divulgados, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas nos sites [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br), e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. A Meritum se reserva o direito de alterar a data da realização das provas objetivas, devido a fatos supervenientes, devendo para tanto, disponibilizar comunicado no site na empresa e afixado no mural da Prefeitura Municipal de Prado - BA.

10.19 O prazo de duração das provas será de 04 (quatro) horas, contado após a entrega dos cadernos.

10.20 Os cadernos de provas entregues aos candidatos, de que trata o item 10.7, serão retirados de envelopes invioláveis pelo fiscal da sala, na presença dos candidatos, após autorização para início dos trabalhos.

### 11.0 DOS RECURSOS

11.1 Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento de inscrição.
- b) À formulação das questões e seus respectivos quesitos e gabaritos.
- c) À opção considerada como certa nas provas objetivas.
- d) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

11.2 Os recursos relativos aos itens "11.1" deverão ser interpostos até 48 (quarenta e oito) horas, iniciando-se este no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação, por edital, de cada evento.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

11.3 Os recursos serão protocolados no Protocolo da **Prefeitura Municipal de Prado - BA**, no horário de expediente normal, na forma do modelo constante do Anexo III do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

11.4 Não serão aceitos "Recursos" via correio, correio eletrônico, telefone ou via fax.

11.5 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, constando nome do candidato, endereço, número da identidade, número de inscrição e o cargo ou especialidade para a qual concorre, a questão objeto do recurso e a alegação do candidato, sendo considerados inválidos os recursos que assim não procederem.

11.6 Os recursos de mais de uma questão deverão ser feitos em folhas separadas, por questão, sem o que serão desconsiderados.

11.7 Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos.

11.8 Se da análise do recurso resultar em anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, por força da impugnação, as provas serão recorrigidas, de acordo com o novo gabarito.

### 12.0 DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

12.1 Os resultados obtidos poderão ser publicados separadamente, por cargos, objetivando agilizar os serviços da Prefeitura Municipal de Prado - BA.

12.2 Após a correção das provas objetivas, a Meritum Consultoria e Assessoria Municipal LTDA divulgará os resultados no site [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br), e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Prado - BA.

12.3 As listagens indicarão, por cargo e número de inscrição, os candidatos aptos a participarem da fase seguinte do concurso (contagem de títulos) e os candidatos eliminados, com suas respectivas notas.

12.4 Após a contagem dos pontos dos Títulos, a Comissão Especial do Concurso fará publicar o resultado final no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Prado - BA, e no site: [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br).

12.5 O resultado final do Concurso Público será homologado pelo Prefeito e seu resumo será publicado no Diário Oficial do Estado, e, integralmente no site [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br).

12.6 Das decisões da Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda. caberá recurso fundamentado a Comissão Especial do Concurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação oficial dos resultados. As Folhas de Resposta Óptica serão disponibilizadas no Departamento de Recursos Humanos, até o prazo de validade do concurso, inclusive o de prorrogação, se houver, a fim de que os candidatos possam pedir vista, mediante assinatura de termo e requerer o que for de direito, sendo, após esse prazo, incineradas na presença de prepostos da Meritum Consultoria e Assessoria Municipal Ltda. e de representantes da Prefeitura Municipal, mediante conferência de toda a documentação e lavratura de termos de incineração de provas.

### 13.0 DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

13.1 Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse, deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, cópia dos seguintes, bem como os originais para conferência e autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prado - BA.

- a) Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições.
- b) Quitação com o serviço militar (reservista).
- c) CPF e Carteira de Identidade.
- d) Diploma ou certificado de conclusão, devidamente registrado no órgão competente, autorizado pelo MEC, do curso ou especialização correspondente à escolaridade exigida no Anexo I, para o cargo pretendido ao provimento.
- e) Duas fotos 3x4, recentes.
- f) Inscrição no PIS/PASEP, se houve.
- g) Certidão de nascimento ou casamento.
- h) Certidão de nascimento dos filhos, se houver.
- i) Cartão de vacinação dos filhos menores.
- j) Comprovante de residência atual.
- k) Atestado de antecedentes criminais.
- l) Comprovação de encontrar-se registrado junto ao Conselho Regional de sua categoria profissional.
- m) No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não do cargo.
- n) Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela lei, laudo médico oficial, e demais documentos necessários e que forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- o) Carteira de Trabalho original para anotações junto com fotocópia.

13.2 O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar, no prazo determinado conforme legislação pertinente, a documentação constante no item anterior, perderá em definitivo o direito à posse e exercício no cargo.

13.3 O candidato nomeado que, por qualquer motivo não tomar posse no prazo legal, perderá o direito à mesma, ressalvados os casos do Estatuto do Servidor Público do Município de Prado - BA.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

13.4 A aprovação no Concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação em cargo público, ficando a concretização desse ato condicionada à observância rigorosa à ordem classificatória, às disposições legais pertinentes, ao prazo de validade do Concurso, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração e à disponibilidade financeira da Prefeitura Municipal.

13.5 A nomeação dos candidatos será feita pelo Prefeito Municipal, observada a ordem de classificação final, de acordo com as necessidades do Município, durante o prazo de validade deste Concurso.

13.6 A convocação será feita, através de jornal de grande circulação no Estado.

13.7 Perderá os direitos decorrentes do Concurso, o candidato que não comparecer ao ato de posse no prazo determinado.

13.8 Por ocasião da nomeação, o candidato, sob as penas da Lei, deverá declarar:

- a) Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público.
- b) Não ser aposentado por invalidez nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos.

13.9 Por ocasião da nomeação serão exigidos dos candidatos classificados, os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 3.7, sendo que a não-apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

13.10 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13.11 - É facultado à Prefeitura Municipal, exigir dos candidatos, na nomeação, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

13.12 Na nomeação, o candidato será submetido à inspeção de saúde, de **CARÁTER ELIMINATÓRIO**, para avaliação de suas condições físicas e mentais, por junta médica.

13.13 Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais serão submetidos à avaliação, perante uma junta médica oficial que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo no qual venha a ser investido.

13.14 Durante o prazo de validade do Concurso, o candidato deverá manter o seu endereço atualizado junto à Prefeitura Municipal de Prado.

13.15 Os candidatos classificados até o limite das vagas serão convocados para nomeação e, no ato, deverão apresentar documentação que comprove as suas habilitações, assim como os devidos documentos de identificação.

13.16 Para nomeação dos candidatos aprovados, a Prefeitura observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

13.17 Caso a Prefeitura tenha necessidade de preencher vagas estabelecidas em seu quadro de pessoal já aprovado, promoverá as convocações necessárias, durante o período de validade do Concurso, obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

### 14.0 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa.
- b) Conhecimento Específico (nos casos de constar da prova)
- c) Maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais.
- d) Maior idade.

### 15.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

15.2 A determinação do local das provas e respectivos horários é atribuição exclusiva da Prefeitura Municipal de Prado - BA.

15.3 Todas as publicações e comunicações relativas ao presente Concurso serão feitas no site [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br) e no Quadro de avisos da Prefeitura.

15.4 O candidato poderá ter acesso às Leis que regem este certame, no site [www.meritumconsultoria.com.br](http://www.meritumconsultoria.com.br).

15.5 O prazo de validade do Concurso é de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período (Inciso III, do art. 37 da Constituição Federal) a critério da Prefeitura Municipal de Prado.

15.6 Enquanto houver candidato aprovado e classificado e não convocado para investidura em determinado cargo público, não se publicará Edital de Concurso Público para seu provimento, salvo quando esgotado o prazo de validade do Concurso que habilitou o candidato.

15.7 As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros.

15.8 A Prefeitura Municipal de Prado - BA, através do órgão competente, fornecerá ao candidato a ser admitido, todas as instruções necessárias à sua posse.

15.9 A inexistência das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não-comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretará nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.



## **ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**

15.10 Os candidatos nomeados na Prefeitura estarão sujeitos ao que dispõe o Artigo 41 da Constituição Federal.

15.11 Constitui óbice à participação neste certame, o candidato que possua com qualquer membro do quadro societário da empresa contratada, a relação de parentesco definida e prevista nos Artigos 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a administração pública. Constatada a tempo, será a inscrição indeferida pela COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO e, posterior à homologação, será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

15.12 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Prado - BA poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades ou irregularidades provadas.

15.13 A organização, aplicação e correção das provas ficarão a cargo da MERITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, registrada no Conselho Regional de Administração sob o nº. 1400.

15.14 Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados finais.

15.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso em conjunto com a empresa responsável pela realização do Concurso Público.

15.16 A Prefeitura Municipal e a Meritum Consultoria e Assessoria Municipal eximem-se das despesas com viagem e estada dos candidatos para prestar as provas do concurso.

Prado - BA, 06 de dezembro de 2007.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**WILSON ALVES DE BRITO FILHO**  
**Prefeito Municipal de Prado**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**

**ANEXO I**

<b>CRONOGRAMA DO CONCURSO</b>	
<b>Publicação do Edital</b>	<b>06/12/2007</b>
<b>Inscrição</b>	<b>10/12/2007 a 11/01/2008</b>
<b>Homologação das Inscrições</b>	<b>Do encerramento das inscrições até 24/01/2008</b>
<b>Acesso ao Cartão de Inscrição Eletrônico exclusivamente no site <a href="http://www.meritumconsultoria.com.br">www.meritumconsultoria.com.br</a>.</b>	<b>De dois dias úteis após a homologação das inscrições até 05 dias antes da prova objetiva.</b>
<b>Divulgação do mapa estatístico dos candidatos inscritos por cargos no site <a href="http://www.meritumconsultoria.com.br">www.meritumconsultoria.com.br</a>.</b>	<b>Até 48h antes da realização das provas objetivas</b>
<b>Divulgação da planilha contendo local e horário de provas no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Prado - BA, e no site <a href="http://www.meritumconsultoria.com.br">www.meritumconsultoria.com.br</a></b>	<b>Até 72h antes da realização das provas objetivas</b>
<b>Aplicação das provas objetivas</b>	<b>10/02/2008</b>
<b>Publicação do gabarito</b>	<b>Até 48h úteis horas após a aplicação da prova objetiva</b>
<b>Entrega de recursos contra questões objetivas</b>	<b>Até 48h úteis após a publicação do gabarito</b>
<b>Resultados dos recursos gabarito oficial</b>	<b>Até dez dias úteis contados do término do prazo para interposição dos recursos</b>
<b>Divulgação dos resultados das provas objetivas - nos sites: <a href="http://www.meritumconsultoria.com.br">www.meritumconsultoria.com.br</a></b>	<b>Até vinte dias úteis após a publicação do gabarito final</b>
<b>Entrega de títulos</b>	<b>48 horas úteis após publicação do resultado parcial</b>
<b>Divulgação da aferição dos títulos</b>	<b>Até 48 horas úteis contadas após o término do acolhimento para aferição dos títulos</b>
<b>Homologação do resultado final</b>	<b>De 10 a 20 dias úteis após a divulgação da prova de títulos</b>



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

### ANEXO II

A que se refere o item 6.1 deste Edital

#### **PROGRAMA DE PROVAS – NÍVEL SUPERIOR**

**PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: ENFERMEIRO-PSF, MÉDICO, MÉDICO-PSF ODONTÓLOGO E ODONTÓLOGO-PSF.**

**Língua Portuguesa:** Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do “que” e do “se”. Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfosintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

**Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

**Bibliografia:** Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação ou seja o candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

#### **ENFERMEIRO - PSF**

**Conhecimentos Específicos:** A assistência e o cuidado de enfermagem ao longo do ciclo vital; O exercício profissional da enfermagem; Equipe de saúde. Educação para a saúde. O trabalho com grupos; Os serviços de enfermagem e a estrutura organizacional; Liderança e supervisão em enfermagem; Assistência de enfermagem na emergência clínico-cirúrgica. O atendimento de enfermagem em casos de urgência e emergência; Primeiros socorros; A enfermagem na saúde mental. A assistência integral à saúde mental; Métodos de esterilização de materiais; Administração de medicamentos: métodos e vias, posologia de drogas e soluções, intoxicação por medicamentos; Ações do enfermeiro nos exames complementares; Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/SIDA-AIDS, imunizações, hipertensão, diabetes, pneumologia sanitária; Assistência de enfermagem e atenção à saúde de crianças e adolescentes. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

#### **MÉDICO E MÉDICO - PSF**

**Conhecimentos Específicos:** Doenças causadas por bactérias; Doenças causadas por vírus; Doenças causadas por fungos; Doenças causadas por helmintos e protozoários; Insuficiência cardíaca; Febre reumática; Cardiopatia vascular; Cardiopatia isquêmica; Cor pulmonale; Miocardiopatias e miocardites; Doença pericárdica; Hipertensão arterial; Asma; Doenças pulmonares ambientais; Pneumonia e abscesso pulmonar; Bronquiectasia; Bronquite crônica, enfisema e obstrução crônica das vias aéreas; Doenças das vias respiratórias superiores; Tromboembolismo pulmonar; Neoplasias do pulmão; Insuficiência renal aguda - Abdômen agudo - diagnóstico - diferenças; Insuficiência renal crônica - colpites e cervicites (ginecologia); Infecção de vias urinárias, pielonefrite; Nefrolitíase; Tumores do trato urinário; Doenças do esôfago; Doenças do estômago; Doenças do intestino delgado e grosso; Hepatite aguda; Hepatite crônica; Cirrose; Tumores do fígado; Doenças da vesícula biliar e canais biliares; Doenças do pâncreas; Anemias; Distúrbios hemorrágicos; Leucoses e linfomas; Distúrbios imunológicos; Artrite reumatóide; Artrite infecciosa; Esclerose sistêmica progressiva; Lupus eritematoso sistêmico; Diabetes mellitus; Doenças da tireóide; Disfunção e tumores de supra-renal; Epilepsias e distúrbios convulsivos; Doenças vasculares cerebrais; Infecções do sistema nervoso central; Doenças carências e tumores do sistema nervoso central; Terapêutica médica e interação medicamentosa; Agentes anti-infecciosos, quimioterápicos e antibióticos; Primeiros socorros em Ortopedia; Distúrbios hidroeletrólitos – reidratação; Obstetrícia. Ética profissional, Saúde Pública, SUS e PSF. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra equipes e atendimento ao público usuário.

#### **ODONTÓLOGO E ODONTÓLOGO - PSF.**

**Conhecimentos Específicos:** Acidentes Operatórios: Lipotimia e reações alérgicas; Amálgama Dental: Indicação, preparo cavitário e restaurações, classe I, II, III, V, manipulação e matrizes; Anestésicos locais e Soluções Anestésicas: Anestesia local, indicações e contra indicações, complicações de anestesia: local e geral. Técnica de Anestesia intra-oral e analgesia regional: Maxila, mandíbula; Diagnóstico e Plano de Tratamento; Dentes Anteriores Fraturados; Esterilização Cirúrgica: Esterilização instrumental e esterilização do material cirúrgico; Exodontia: Indicações e contra-indicações, período pós-operatório e acidentes e complicações; Período Pré-Operatório: Enfermidade hemorrágica, doenças endócrinas e metabólicas. Diabetes: Nipovitaminoses, prevenção contra as infecções e prevenção contra as hemorragias; Proteção do Complexo Dentina-Polpa: Cárie dentária, preparo calvitário, materiais restauradores, agente protetor e indicações de agentes protetores; Restauração com Cimento de Silicato: Indicações, proteção pulpar e manipulação e confecção da restauração; Restauração com Resina Composta: Cavidades classe III, IV e V: Indicação preparo cavitário, Técnicas de Restauração, condicionamento ácido do esmalte, mecanismo de ação dos adesivos, forma de retenção e matrizes; Restaurações Estéticas: Técnica de preparo de cavidades, forma de contorno, forma de resistência, forma de retenção, remoção da dentina cariada e acabamento das paredes de esmalte; Tratamentos conservadores da Polpa Dentária: Pulpotomia, curetagem pulpar, tratamento expectante diagnóstico e indicações.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

**PORTUGUÊS COMUM A TODAS AS FUNÇÕES PÚBLICAS DE NÍVEL SUPERIOR MAGISTÉRIO: PROFESSOR-PORTUGUES, PROFESSOR-INGLÊS, PROFESSOR-EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR-GEOGRAFIA, PROFESSOR-HISTÓRIA, PROFESSOR-MATEMÁTICA, PROFESSOR-CIÊNCIAS, PROFESSOR-QUÍMICA, PROFESSOR-FÍSICA, E PROFESSOR-ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (NECESSIDADES ESPECIAIS).**

**Língua Portuguesa:** Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do “que” e do “se”. Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

**Conhecimentos Gerais da Educação:** Reflexões sobre alfabetização; Concepções de linguagem e escrita; Pensamento e Linguagem – Teorias sobre o desenvolvimento da linguagem (Piaget, Vygotsky e Wallon). A formação e o desenvolvimento dos conceitos científicos na infância; A interação social e o desenvolvimento da moralidade; Origem da escrita e sua apropriação pela criança; As relações entre ensino e aprendizagem na sala de aula; A metodologia nas áreas do conhecimento; A importância do jogo na educação; A língua escrita numa perspectiva interacionista; A leitura infantil e produção de textos; A criança enquanto ser em transformação; Planejamento, proposta pedagógica e projetos didáticos; Proposta Pedagógica; Reflexões sociológicas sobre uma pedagogia da Liberdade; Ação educativa e violência - O diálogo como minimizador da violência - As diferentes manifestações da violência no dia-a-dia da escola; Avaliação da aprendizagem; Estatuto da criança e do adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96); Parâmetros Curriculares do Ensino Fundamental; Temas transversais em Educação; A construção do conhecimento na escola.

**Bibliografia:** Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação ou seja o candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

### PROFESSOR – PORTUGUES

**Conhecimentos Específicos:** Ortografia; Acentuação das palavras; Classes de palavras; Análise sintática - período simples e composto; Sintaxe de concordância nominal e verbal; Sintaxe de regência nominal e verbal; Colocação dos pronomes; Pontuação; Uso da crase; Formação de palavras; Análise e interpretação de texto; Usos do hífen; Divisão silábica. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

### PROFESSOR - INGLÊS

**Conhecimentos Específicos:** 1 Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; 2 Grammar; Greetings; Wh – questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; 3 Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Presente / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to – Future; 4 Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives.

### PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

**Conhecimentos Específicos:** Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica); Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motora); Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolventista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Primeiros Socorros; Organização de Eventos. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

### PROFESSOR – GEOGRAFIA

**Conhecimentos Específicos:** Os aspectos físicos do território brasileiro, seu aproveitamento econômico e o meio ambiente; A industrialização do Brasil e os desequilíbrios ambientais; A produção do espaço geográfico brasileiro, suas desigualdades e regionalização; A dinâmica populacional e urbanização brasileira; O contexto econômico e a cultura do estado; A nova ordem mundial e a globalização; As transformações no leste europeu; Os grandes blocos internacionais de poder e suas áreas de influências; A produção do espaço nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Os desafios da conservação ambiental: as interações entre sociedade e natureza; O ensino da Geografia no Ensino Fundamental e Médio. Geografia geral do Brasil, do estado da Bahia e do Município. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

### PROFESSOR - HISTÓRIA

**Conhecimentos Específicos:** Fazer e construir a História; A América encontrada pelos europeus; Colonização: Dominação, submissão e resistência; A crise do Sistema Colonial; O Brasil constituindo-se em Estado; O Brasil parece ser o café e o café não é o Brasil; Anos 20 / As



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

tensões sociais transformadas em conflitos; O Brasil contemporâneo: O movimento da História – permanência e mudanças; Estados Nacionais, Imperialismo e Revoluções; Industrialização e urbanização; A cidade e o campo. Trabalho em equipe; relações do trabalho; humanização intra-equipes e atendimento ao público usuário. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

### PROFESSOR - MATEMÁTICA

**Conhecimentos Específicos:** Sistema de numeração decimal; Operações com números naturais; Divisibilidade; Números racionais absolutos; Noções de reta, semi-reta e segmento de reta; Circunferência - superfície esférica, esfera; Números inteiros e racionais; Cálculo literal; Medidas de ângulo; Verificação experimental e demonstração do Teorema da soma das medidas dos ângulos internos de um triângulo; Equações e inequações do 1º grau; Proporcionalidade; Razões e proporções; Áreas e perímetros - Teorema de Pitágoras, verificação experimental; Números Irracionais; Fatoração e expressões algébricas; Equações do 2º grau; Noções de estatística; Teorema fundamental da proporcionalidade; Teorema de Tales; Demonstração do Teorema de Pitágoras; Progressão aritmética; Trigonometria da 1ª volta e funções circulares; Análise combinatória; Geometria espacial e analítica; Sistemas lineares; Matemática Financeira; Números Complexos; Função Logarítmica; Função Exponencial; Probabilidade; Função do 1º e 2º Grau; Progressão Geométrica. Os quatro pilares da educação. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

### PROFESSOR - CIÊNCIAS

**Conhecimentos Específicos:** **Meio Ambiente:** o ar, a água, o solo, os seres vivos, Ecologia; **Biologia:** Visão geral do Esquema Corporal, reprodução humana, Citologia, Organização e diversidade dos seres vivos, Evolução; Genética; **Saúde:** tabagismo, alcoolismo, toxicomanias, doenças sexualmente transmissíveis; **Química:** Estrutura Corpuscular da Matéria, Combinação dos elementos/químicos, Classificação dos elementos químicos, Reações químicas, Estrutura da matéria, Valências, Substâncias puras e misturas de fenômenos físicos e químicos, Peso atômico molecular, Os ácidos - sais e bases, Ligações químicas, Reações químicas; **Física:** gravitação: Movimento e Força, Mecânica, Acústica, Terminologia, Óptica, Eletricidade e magnetismo; Os quatro pilares da educação; As dez competências para ensinar, planejamento, projeto político-pedagógico, currículo, avaliação; Parâmetros Curriculares Nacionais para Educação Fundamental. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

### PROFESSOR - QUÍMICA

**Conhecimentos Específicos:** Meio Ambiente: o ar, a água, o solo, os seres vivos, Ecologia; Biologia: Visão geral do Esquema Corporal, reprodução humana, Citologia, Organização e diversidade dos seres vivos, Evolução; Genética; Saúde: tabagismo, alcoolismo, toxicomanias, doenças sexualmente transmissíveis; Química: Estrutura Corpuscular da Matéria, Combinação dos elementos/químicos, Classificação dos elementos químicos, Reações químicas, Estrutura da matéria, Valências, Substâncias puras e misturas de fenômenos físicos e químicos, Peso atômico molecular, Os ácidos - sais e bases, Ligações químicas, Reações químicas; Física: gravitação: Movimento e Força, Mecânica, Acústica, Terminologia, Óptica, Eletricidade e magnetismo. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

### PROFESSOR - FÍSICA

**Conhecimentos Específicos:** Meio Ambiente: o ar, a água, o solo, os seres vivos, Ecologia; Biologia: Visão geral do Esquema Corporal, reprodução humana, Citologia, Organização e diversidade dos seres vivos, Evolução; Genética; Saúde: tabagismo, alcoolismo, toxicomanias, doenças sexualmente transmissíveis; Química: Estrutura Corpuscular da Matéria, Combinação dos elementos/químicos, Classificação dos elementos químicos, Reações químicas, Estrutura da matéria, Valências, Substâncias puras e misturas de fenômenos físicos e químicos, Peso atômico molecular, Os ácidos - sais e bases, Ligações químicas, Reações químicas; Física: gravitação: Movimento e Força, Mecânica, Acústica, Terminologia, Óptica, Eletricidade e magnetismo. Noções básicas de informática: Windows, Word, Excel, etc.

### PROFESSOR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (NECESSIDADES ESPECIAIS)

**Conhecimento Específico** - BRASIL CNE. Resolução CNE/CEB Nº. 2 de 11 de setembro de 2001, que institui as diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Conferência Mundial de Educação para todos. Declaração mundial sobre Educação para todos, JOMTIEN, UNESCO, 1990. Conferência Mundial sobre necessidades Educacionais Especiais. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília, CORDE, 1994. Declaração de Salamanca sobre princípios, princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais (disponível em portal. mec.gov.br/sees/arquivos/pdf/salamanca, em 22/07/20005). FERREIRA, Maria Elisa Caputo & GUIMARÃES, Marly, Educação Inclusiva. DP&A. FERREIRA, J.R (1995) A Exclusão da Diferença. Piracicaba. UNIMEP, 3º ed. GÓES, M.C.R (2004) "Desafios da inclusão de alunos Especiais: A escolarização do aprendiz e sua constituição como pessoa". IN GÓES M. C.R. e Laplane A.L.F. (orgs) Políticas e Práticas de Educação Inclusiva. Campinas, SP. RIBEIRO, Maria Luisa Sprovieri, BAUMEL, Roseli Cecília Rocha de Carvalho. Educação Especial (do querer ao fazer). AVERCAMP, Educação.

**PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICO PARA O CARGO DE NÍVEL MÉDIO: AGENTE DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, AGENTE DE RECURSOS HUMANOS, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, AUXILIAR TÉCNICO INFORMÁTICA, AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, FISCAL DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, FISCAL SANITÁRIO, OPERADOR DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DA EDUCAÇÃO, OPERADOR DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DA SAÚDE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.**

**Língua Portuguesa:** Compreensão de textos escritos de diferentes gêneros textuais. A função do "que" e do "se". Paródia e paráfrase. Texto literário e não-literário. Relação entre sentido e contexto: polissemia/conotação e denotação. Tipologias textuais: narração, dissertação e descrição. Linguagem e comunicação: linguagem verbal e não-verbal/língua escrita e língua oral/variação lingüística. Funções da Linguagem. Figuras de Linguagem. Ortografia - dificuldades da língua (a fim, afim/ a par, ao par/acerca, a cerca/ ao invés, em vez, dentre outras). Emprego dos sinais de pontuação no texto. Acentuação gráfica. Emprego da crase. Significação dos elementos mórficos das palavras (sufixo, prefixo e radical). Aspectos morfossintáticos (função do: substantivo, adjetivo, pronome, verbo/período simples: termos associados ao nome e ao verbo). Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos (ênclise, mesóclise e próclise). O processo de coordenação e subordinação (emprego dos



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

conectivos). Sintaxe de concordância: nominal e verbal. Sintaxe de regência: nominal e verbal. Elementos da textualidade: coesão, coerência, clareza, precisão/armadilhas do texto (ambigüidade e redundância). Semântica e Estilística.

**Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

**Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Matemática financeira: juros simples e composto, montante e desconto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações – simplificação; PA e PG; Sistemas lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria: seno, co-seno, tangente, co-tangente, relação fundamental; Geometria analítica; Geometria espacial; Geometria plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema monetário nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

**Bibliografia:** Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação ou seja o candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

### AUXILIAR DE CONTABILIDADE

**Conhecimentos Específicos: Informática:** Contabilidade geral: Conceito e campo de atuação; Escrituração: Métodos, diário, razão e livros auxiliares; Fatos contábeis; Patrimônio e suas variações; Ajustes e levantamento de Demonstrativos Financeiros. Contabilidade Pública: Conceito e campo de atuação; Bens públicos: conceitos e classificação; Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário; Créditos adicionais: conceito e classificação; Receita e despesas orçamentárias: estágios e classificação; Sistemas de contas: conceito e classificação; Demonstrativos contábeis: Balanços Orçamentários, Financeiro; Patrimonial e Demonstrativo das variações patrimoniais; Legislação: Lei 8.666/93 – Licitações e Contratos - Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

### OPERADOR DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DA EDUCAÇÃO, OPERADOR DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DA SAÚDE E AUXILIAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA

**Conhecimentos Específicos:** Armazenamento e unidades de armazenamento. Backup. Segurança. Vírus e antivírus. Software: definição, tipos de software, funções e características. Sistema operacional: conceituação, sistemas de arquivos. Internet Windows XP: componentes da área de trabalho, componentes das janelas, configuração do painel de controle, área de transferência, executando uma aplicação, gerenciamento de arquivos no Windows Explorer, gerenciamento de pastas no Windows Explorer, gerenciamento de lixeira, formatação e cópias de discos, calculadora, bloco de notas, Paint, utilização de ajuda, sistema de menus, atalhos e ícones. Word: Atalho e barra de ferramentas, modos de seleção de texto, formatação de fonte, formatação de parágrafo, inserção de símbolos, figuras, WordArt, arquivos, bordas, marcadores e numeração, tabulação, quebras, textos em colunas, tabelas, modos de visualização, cabeçalho e rodapé, numeração de páginas, mala direta, verificação ortográfica, localização e substituição de texto, impressão, modelos. Utilização de e-mail e Internet.

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas Básicas de Enfermagem: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame. Ética Profissional: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. Introdução as Doenças Transmissíveis: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. Socorros de Urgência: parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. Pediatra: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. Centro Cirúrgico: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns.

### TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

**Conhecimentos Específicos:** Legislação que rege a segurança do trabalho (NRs/Portaria 3.214); Normas técnicas específicas, Corpo de Bombeiros – quanto a treinamento e formação da brigada de incêndio; Normas técnicas de edificações (ABNT), para locação de equipamentos de combate a incêndio (hidrantes, extintores, sinalização de segurança); Legislação Ambiental estadual e federal; Técnicas de análise de acidentes; Conhecimentos gerais sobre avaliações ambientais e os equipamentos a serem utilizados; Conceitos de gerenciamento de risco; Conceito sobre processos de gestão de qualidade, segurança e meio ambiente da série ISO 9002, ISO 14000, OSHAS 18001; Auditorias em Segurança; Estatísticas de acidentes, cálculo de taxas de frequência e gravidade.

### PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA.

**Língua Portuguesa:** Interpretação de textos de diferentes tipologias textuais – Significação das palavras no contexto – Linguagem e comunicação: Linguagem verbal e não verbal/ Língua oral e língua escrita/Variação lingüística – Ortografia – Divisão silábica – Emprego dos sinais de pontuação no texto – Acentuação gráfica – Concordâncias: nominal e verbal – Emprego de conectivos (pronomes, conjunção e preposição).

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais; leitura e interpretação de gráficos e tabelas.



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

**Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

**Bibliografia:** Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

### AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

**Conhecimentos Específicos:** Funções; Noções básicas da função; Procedimentos; Instrumental dentário; Esterilização; Formas de esterilização; Higiene – asseio. Estatuto dos Servidores Público do Município.

### OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

**Conhecimentos Específicos: LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto n. 62.127 de 16/01/68 e Decreto n. 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie em via pública; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

### PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS COMUNS A TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**Língua Portuguesa:** Interpretação de textos de diferentes tipologias textuais – Significação das palavras no contexto – Linguagem e comunicação: Linguagem verbal e não verbal/ Língua oral e língua escrita/Variação lingüística – Ortografia – Divisão silábica – Emprego dos sinais de pontuação no texto – Acentuação gráfica – Concordâncias: nominal e verbal – Emprego de conectivos (pronomes, conjunção e preposição).

**Matemática:** Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado e retângulo; Operações com frações; Operações com números decimais; leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

**Conhecimentos Gerais:** Cultura Geral, História e Geografia do Brasil, Atualidades Nacionais e Internacionais e Curiosidades.

**Bibliografia:** Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas, gramáticas, dicionários, atlas geográficos, periódicos e serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação. O candidato fica livre para consultar qualquer bibliografia referente ao programa.

